

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/05/2023 | Edição: 96 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Arquivo Nacional/Conselho Nacional de Arquivos

PORTARIA CONARQ Nº 144, DE 29 DE MARÇO DE 2023

A PRESIDENTA DO CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS - CONARQ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 10.148, de 2 de dezembro de 2019, e o que consta do Processo SEI-AN nº 08062.000012/2022-35, resolve:

Art. 1º Desligar, a pedido, da Câmara Técnica Consultiva com a finalidade de elaborar diretrizes para o tratamento técnico de acervos relacionados à arquitetura e ao ambiente construído, ad referendum do Conselho, as/os seguintes membras/os designadas/os pela Portaria CONARQ nº 140, publicada no Diário Oficial da União de 3 de novembro de 2022:

Beatriz Kushnir, conselheira do CONARQ, representante de instituições com atuação na área de história - ANPHU-Brasil; doutora em História Social do Trabalho; professora colaboradora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO); e Eduardo Augusto Costa, doutor em História; professor da Universidade de São Paulo.

Parágrafo único. O ato tem efeito a partir de 20 de março de 2023.

Art. 2º Esta Portaria CONARQ entra em vigor em 18 de abril de 2023.

ANA FLÁVIA DE MAGALHÃES PINTO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

